



Exma. Senhora
Dra. Da. Teresa Venda
M.I. Coordenadora do
Grupo de Trabalho Têxtil
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

372

Guimarães, 12 de Setembro de 2008.

ASSUNTO: Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave
Sistema Multimunicipal do Vale do Ave.

Exma. Senhora Dra. Da. Teresa Venda:

Tomamos a liberdade de enviar os seguintes documentos:

- Doc. 1 – carta da Águas do Ave à Tratave;
- Doc. 2 – carta da Tratave às empresas;
- Doc. 3 – n/ofício ref. n° 368 dirigido ao Sr. Ministro do Ambiente;
- Doc. 4 – n/ofício ref. n° 371 dirigido ao Sr. Ministro da Economia.

Entendemos que, para um total enquadramento na questão em apreço, importa os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Em 1997, o primeiro grupo de quase trinta empresas, sediadas no Vale do Ave, ligou-se ao SIDVA – Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave.
- 2 – Este sistema, criado pela AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave, pretendia efectuar o tratamento dos efluentes urbanos e industriais do Vale do Ave.
- 3 – Por absurdo, o SIDVA começou a ser concretizado de juzante para montante, pelo que aquelas empresas suportavam um triplo custo – tinham de tratar a água à entrada da instalação fabril porque o rio vinha poluído de montante pelas descargas urbanas e industriais, efectuavam o pré-tratamento antes de lançar o efluente no colector do SIDVA e, por fim, pagavam ao concessionário 73\$00 por m³ de efluente, o que determinava um pagamento, para uma empresa de média dimensão, nunca inferior a 1.500 contos mensais.

.../...

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE TÊXTEIS-LAR

apartado 126 | rua abade tagilde 386 | 4801-910 guimarães | portugal | tel: 253 512 045 | fax: 253 512 071 | e-mail: anti-lar@mail.telepac.pt
contribuinte n° 501 500 030

*Para a liberdade
pelos municípios do GT
e afeitar o pedido de
audiência p'
hoje não*
S.L.
17.07.08



.../...

4 – O bom senso mandaria que o sistema tivesse começado exactamente ao contrário – de montante para juzante, assim se despoluindo o rio e que a indústria tivesse de suportar esse encargo quando o sistema estivesse terminado, evitando-se manifestas situações de concorrência desleal, externamente induzida, e que se tem prolongado por muitos e sucessivos anos.

5 – À data, a promessa da AMAVE e do Ministério do Ambiente era a de que, no ano 2000, toda a rede estaria completa.

6 – Este foi o argumento utilizado para que aquela indústria tivesse aceite uma situação gravosa. Acrescia a promessa de que a tarifa, para aquele primeiro grupo de empresas, não aumentaria até 2000.

7 – Importa referir que os custos de investimento com a infra-estrutura eram suportados pelo Estado Português, pelos fundos comunitários e pelas empresas pois, uma das componentes da fórmula utilizada para a fixação da tarifa era a respeitante ao investimento.

8 – Entretanto, o ano 2000 chegou e a promessa ficou por cumprir. De facto, o sistema estava longe de ter sido terminado, não obstante a ligação de mais umas quantas empresas.

9 – Curiosamente, ainda durante 1999, a AMAVE propôs a um grupo de 10 empresas que fossem estas a custear a obra de instalação do sub-colector, de acordo com o caudal previsível de cada uma e para entrar em funcionamento no ano seguinte. A indústria respondeu favoravelmente, pagou o que lhe foi pedido, mas a obra (da responsabilidade da AMAVE) foi de tal modo mal feita que só entrou em funcionamento em 2007, após nova construção. É que, se o primeiro sub-colector tivesse entrado em funcionamento, as casas particulares veriam o efluente entrar pelos seus esgotos!!!

Contrariamente ao que frequentemente se ouve e lê, a indústria foi sempre colaborante e genericamente cumpridora.

10 – Como dito no início, o SIDVA era propriedade da AMAVE. Esta entidade, na qualidade de concedente e através de um concurso público internacional, atribuiu a concessão à TRATAVE por um período de 28 anos que, salvo erro, expira em 2025.

11 – Porém, após a criação pelo Ministério do Ambiente dos Sistemas Multimunicipais, foi criada a Águas do Ave, com o capital repartido entre a Águas de Portugal (51%) e a AMAVE (49%), a quem o Estado atribuiu a concessão do Sistema, agora acrescido dos municípios de Póvoa do Lanhoso, Vieira do Minho e Fafe.

12 – Isto é, o concedente AMAVE passou a ser o concedente Estado e passaram a coexistir dois concessionários – a TRATAVE e a Águas do Ave, sendo que esta última entidade não gere o sistema, a qual é da responsabilidade da TRATAVE.

.../...



.../...

13 – No mínimo é caricato – dois concedentes e dois concessionários!!!

14 – Em 2005, já no novo formato da Águas do Ave, o Ministério do Ambiente actualizou a tarifa para € 0,41 m³ de efluente e propôs a todos os industriais, incluindo os que após adesão aguardavam a ligação, a assinatura de um novo protocolo, concretizado em 2 de Julho com a presença do Sr. Ministro.

15 – Pretendia-se que todas as empresas, ligadas ou não ao sistema, pagassem a tarifa e foi possível uma negociação com o seguinte resultado:

A – Para as empresas identificadas a ponto 9, que tinham assumido o custo da construção, dispensava-se do pagamento da tarifa enquanto a obra pública não estivesse concluída o que, para a generalidade e nos termos do protocolo, se previa para Setembro de 2005, isto é 2 meses após a assinatura daquele documento;

B – As restantes empresas, pagariam um valor correspondente a 29% da tarifa, enquanto a obra não fosse concluída e não obstante a ausência de qualquer serviço prestado;

C – Para as empresas que tivessem ligado até 21 de Outubro de 2003, era estabelecido um plano de desconto válido até 2010, como ténue compensação. Face a sucessivos mal-entendidos em sede de IRAR – Instituto Regulador de Água e Resíduos, e aos continuados atrasos na concretização da obra, o protocolo foi renegociado e prevê-se um plano de descontos até 2013.

Ficou mais uma vez demonstrada a boa vontade e colaboração da indústria. Na verdade, quem se dispõe a pagar 29% de uma taxa por um serviço que não lhe é prestado? Qual o cidadão e qual o País?

Toda esta negociação foi levada a cabo pela ANIT-LAR e pela APT, como aliás o Sr. Ministro referiu no discurso de 2 de Julho de 2005 e consta do protocolo.

16 – A obra prevista para conclusão em Setembro de 2005 só o ficou dois anos volvidos – Dezembro de 2007 e só no 2º semestre de 2007 é que o município de Vizela (por exemplo) ficou com a obra, promovida pela Águas do Ave, concluída. Desconhece-se quando ligará o município e as empresas de Fafe, Póvoa do Lanhoso e Vieira do Minho.

17 – Não obstante, em 2006 a tarifa foi actualizada para € 0,4223 m³ e em 2007 para € 0,4312 m³, respectivamente 3% e 2,1% de aumento e as empresas sem ligação ao sistema e sem beneficiarem do tratamento, isto é, do serviço, a pagarem 29% destas novas tarifas.

18 – Entretanto, em Agosto de 2008, por Despacho do Sr. Ministro do Ambiente, segundo sugestão do IRAR, a tarifa para a generalidade dos utilizadores foi actualizada para € 0,4958, ou seja um crescimento de 14,98%.

.../...



.../...

19 – Desconhecemos as razões técnicas para tamanho disparate, mas não é pelos novos investimentos, porquanto o volume de dinheiro que receberam da indústria para esse fim durante uma década já está na posse da Águas do Ave ou do seu accionista AMAVE.

Também não é devido a um qualquer aumento de custos com a gestão do sistema, considerando que a TRATAVE assume todas as despesas, recebendo da Águas do Ave um determinado valor por cada m³ tratado e seria interessante que fosse perguntado à TRATAVE desde quando o IRAR e a Águas do Ave não actualizam aquele valor.

20 – Acresce, para esta nossa indignação – que também é a da indústria, o conhecimento das situações que há poucos meses foram relatadas numa reportagem da SIC. Imagine-se que numa dada localidade, algumas empresas e a parte urbana estão ligadas à rede pública de saneamento. No entanto, as empresas têm instalado um caudalímetro para, a partir da sua leitura, pagarem os m³ rejeitados à TRATAVE.

Seria de bom senso pensar-se que a rede de saneamento estivesse ligada ao colector do sistema de tratamento – que particulares e empresas pagam. Porém, a sua descarga é feita a céu aberto para uma ribeira situada nas traseiras de uma fábrica, dando a manifesta impressão de ser esta a fonte, quando esta detém uma etar – estação de tratamento de águas e residuais!!!

Não será crime?

Ou o caso de uma rede de esgotos pública (não é industrial) que descarrega directamente para o colector do sistema e não tem caudalímetro para contagem. A entidade que gere o saneamento recebe dos particulares e nada paga à TRATAVE.

Estes e outros factos são do nosso conhecimento e da indústria e apesar de ser esta sempre a acusada pela poluição, estamos certos ser a mais cumpridora.

E falando em cumprimento, valeria a pena perguntar-se à TRATAVE qual a composição da sua conta de dívidas de terceiros – quanto é respeitante à indústria e eventualmente aos municípios.

21 - Julgamos não serem necessários outros comentários sobre a real situação da indústria, ou quanto aos efeitos previsíveis deste abuso (verdadeiro assalto à mão armada) na actividade industrial e, por isso, resta-nos apelar ao bom senso para se perceber que este Despacho tem de ser de imediato suspenso e posteriormente rectificado.

.../...



.../...

A ANIT-LAR está ao inteiro dispor de V. Exa. e do Grupo de Trabalho Têxtil para todos os esclarecimentos complementares que se considere necessários, mas desde já solicita a imediata intervenção do Grupo de Trabalho Têxtil no sentido de que se sensibilize o Governo para a incoerência das sugestões do IRAR – idênticas para todos os Sistemas Multimunicipais, e que se evite maiores prejuízos para as empresas, para o emprego e para a economia nacional.

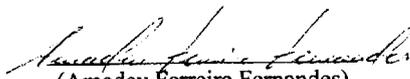
Com os meus melhores cumprimentos,

De V. Exa.

Atenciosamente

ANIT - LAR
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS
DE TÊXTIS - LAR

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO


(Amadeu Ferreira Fernandes)